



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO/ ESCOLA DE ENFERMAGEM

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Isabella Ladeira Furtado
Matrícula SIAPE: 1901589
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Patrimônio/ Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Isabella Ladeira Furtado**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Patrimônio/ Escola de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, iniciada em 2011, caracteriza-se pela ampliação progressiva de responsabilidades, pela atuação em diferentes contextos administrativos e acadêmicos e pela transformação da experiência profissional em conhecimentos aplicados à melhoria da gestão universitária.

Iniciei minha atuação no Hospital das Clínicas da UFMG, no Almoxarifado de Materiais Consignados, e posteriormente exerci atividades na Coordenação Administrativa do Bloco Cirúrgico. Essas experiências proporcionaram saberes relacionados à logística, controles administrativos, organização de processos, planejamento e articulação entre diferentes equipes e áreas institucionais. Na Escola de Enfermagem, atuei no Colegiado de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde e na Revista Mineira de Enfermagem, ampliando minha compreensão dos processos acadêmicos, administrativos, editoriais e de comunicação no ambiente universitário.

Desde 2019, como responsável pela Seção de Patrimônio da Escola de Enfermagem, aprofundei conhecimentos especializados em gestão patrimonial pública, desenvolvidos pela integração entre experiência prática, formação acadêmica, capacitação continuada, estudo da legislação e enfrentamento de situações concretas. Minha atuação compreende inventário, tombamento, movimentação, regularização e desfazimento de bens, instrução de processos, orientação à comunidade acadêmica e participação em comissões institucionais.

A experiência acumulada permitiu identificar fragilidades, sistematizar conhecimentos e desenvolver soluções voltadas à melhoria dos processos de trabalho. Nesse contexto, elaborei e revisei o Manual de Gestão Patrimonial, fluxogramas de processos e materiais orientativos, buscando traduzir normas e procedimentos complexos em instrumentos acessíveis aos servidores, promover padronização, fortalecer controles e favorecer a adequada gestão dos bens públicos. A participação em comissões, atividades de avaliação, eventos e ações institucionais também ampliou meus saberes sobre governança, responsabilização, comunicação e gestão pública.

Minha formação, especialmente o Mestrado Profissional em Administração Pública, as especializações e as capacitações realizadas ao longo da carreira, fortaleceu a articulação entre conhecimento teórico e prática profissional, contribuindo para uma atuação fundamentada, crítica e orientada à solução de problemas.

Assim, os saberes construídos ao longo da minha trajetória não se restringem à execução das atribuições do cargo. Eles se expressam na capacidade de analisar situações complexas, interpretar

e aplicar normas, propor melhorias, estruturar procedimentos, produzir e compartilhar conhecimentos e desenvolver instrumentos com aplicação institucional. A articulação entre experiência, formação, produção técnica e resultados alcançados evidencia um processo contínuo de construção e aplicação de saberes e competências, que fundamenta o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuo como presidente da Comissão Especial de Desfazimento da Escola de Enfermagem/UFG, coordenando a análise, classificação e destinação de bens inservíveis. A atividade exige aplicação normativa, articulação entre setores e tomada de decisão, contribuindo para a regularização patrimonial, a economicidade, a sustentabilidade e o aprimoramento da gestão pública.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participei como membro da Comissão Especial de Qualificação de Pessoal da Escola de Enfermagem, contribuindo para a análise de demandas, aplicação de critérios institucionais e deliberações relacionadas ao desenvolvimento de servidores. A atuação ampliou minha experiência em gestão de pessoas, análise normativa e tomada de decisão colegiada, com reflexos na qualificação da gestão institucional.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupo1_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuei como Subchefe de Setor Especial no Concurso/Processo Seletivo Seriado UFG 2025, apoiando a organização e a execução das atividades sob responsabilidade do setor. A experiência exigiu atenção a normas, coordenação de equipe, controle de procedimentos e resposta a ocorrências, contribuindo para a segurança e a regularidade do processo seletivo.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerço, desde 06/12/2019, a responsabilidade formal pela gestão do patrimônio – bens móveis da Escola de Enfermagem/UFMG. A atividade envolve controle, regularização, inventário, movimentação, desfazimento e orientação aos responsáveis, exigindo domínio técnico, responsabilidade institucional e contribuição direta para a confiabilidade dos registros patrimoniais.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concluí duas pós-graduações lato sensu, em Gestão Pública e em Contabilidade e Auditoria Governamental, não utilizadas para Incentivo à Qualificação. As formações ampliaram meus conhecimentos em gestão, controle, contabilidade e governança, aplicados diretamente à gestão patrimonial, à análise de processos e ao fortalecimento dos controles administrativos na UFMG.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentei trabalho na III Jornada de Ciências Sociais da UNIFAL-MG, difundindo conhecimento produzido a partir de investigação acadêmica relacionada ao ambiente organizacional e ao serviço público. A experiência fortaleceu competências de pesquisa, análise e comunicação científica, posteriormente aplicadas à reflexão sobre gestão, cultura organizacional e processos institucionais na UFMG.

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaborei o Manual de Gestão Patrimonial da Escola de Enfermagem, sistematizando normas, procedimentos e orientações para servidores e setores da Unidade. O material transformou conhecimento técnico e experiência prática em instrumento institucional de referência, contribuindo para padronização, clareza de responsabilidades, redução de dúvidas e fortalecimento dos controles patrimoniais.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:03



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.